

Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18

REQUISIÇÃO Nº 50630

Folha: 1 de 1

Dotação Reduzida:

Projeto/Atividade:

Rubrica:

Recurso Vinculado:

Fornecedor:

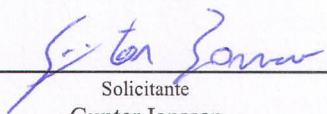
Local de Estoque: SEM ESTOQUE

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
26726	SERVIÇOS DE ENGENHARIA , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1	SRV	1,00		
Total:						0,00

Obs.: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO, PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED, PLANO DE MEDIÇÃO E VERIFICAÇÃO (M&V), ALÉM DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SUBMISSÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALPESTRE NA CHAMADA PÚBLICA DO PROCEL RELUZ 2025, CONFORME DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP E TERMO DE REFERÊNCIA - TR, EM ANEXO.

Em 23/09/2025

Responsável do(a)



Solicitante
Gunter Ianssen
Sec. Munic. do Planejamento



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Alpestre – RS

Chamada Pública Procel Reluz 2025

1. OBJETO

Contratação de serviços de consultoria em engenharia para elaboração de diagnóstico energético, projeto de iluminação pública com tecnologia LED, plano de Medição e Verificação (M&V), além de serviços de apoio técnico e submissão de documentos necessários à participação do Município de Alpestre na Chamada Pública do Procel Reluz 2025.

O projeto deverá considerar aproximadamente 600 (seiscentas) lâmpadas de iluminação pública, número que poderá sofrer alterações conforme análise detalhada da empresa contratada, a qual deverá realizar o levantamento in loco, identificando os pontos e tipos de luminárias existentes, cabendo ao projeto indicar a quantidade exata de equipamentos a serem contemplados.

2. JUSTIFICATIVA

O Município de Alpestre possui um parque de iluminação pública heterogêneo, composto por luminárias convencionais e luminárias de LED, parte destas já ultrapassadas tecnologicamente. Essa condição resulta em ineficiências energéticas, custos elevados de manutenção e qualidade luminosa abaixo dos padrões recomendados.

A modernização do sistema é fundamental para reduzir custos e melhorar a segurança urbana. A Chamada Pública Procel Reluz 2025 representa oportunidade estratégica de obtenção de recursos a fundo perdido. Para concorrer, o Município precisa de diagnóstico energético, projeto luminotécnico, plano de M&V e demais documentos técnicos exigidos. Como a equipe municipal não possui expertise em luminotécnica, a contratação de empresa especializada é medida indispensável.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo de Referência é elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, em especial os arts. 6º, XXIII; 18; 31; 40 a 42; e 117 a 120, que disciplinam a elaboração de documentos técnicos, planejamento da contratação, julgamento das propostas e gestão contratual.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

Registro ou inscrição da empresa no CREA – Conselho Regional de Engenharia.

4.2. Atestado de capacidade técnico-operacional

Apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, sem necessidade de registro junto ao CREA, comprovando execução de serviços similares de projeto luminotécnico, dimensionamento, implantação, expansão, operação ou manutenção de iluminação pública em tecnologia convencional ou LED.

4.3. Atestado de capacidade técnico-profissional

Apresentação de atestado em nome de profissional integrante da equipe técnica, comprovando experiência em projetos luminotécnicos e elaboração de plano de Medição e Verificação (M&V), contendo identificação do contratante, descrição e quantitativo de serviços.

5. ESCOPO DOS SERVIÇOS

5.1. Realizar diagnóstico da situação atual do sistema de iluminação pública, considerando aproximadamente 600 pontos de luz, número este que poderá ser ajustado após levantamento técnico da contratada.

5.2. Definir parâmetros técnicos de engenharia de acordo com normas nacionais e internacionais de iluminação pública, além das legislações aplicáveis.

5.3. Elaborar projetos gráficos representando a situação existente e a proposta de modernização, discriminando a quantidade exata de luminárias que deverão ser substituídas ou modernizadas.

5.4. Elaborar relatórios de simulações luminotécnicas, por meio de software especializado (Dialux Evo ou equivalente), comprovando níveis de iluminância e uniformidade para cada logradouro e praça.

5.5. Elaborar especificações técnicas e lista de quantitativos de materiais e serviços relacionados ao projeto.

5.6. Elaborar plano de Medição e Verificação (M&V), antes e após a implementação do projeto, conforme instruções do Procel Reluz.

5.7. Elaborar planilha eletrônica de cadastro do projeto, em modelo fornecido pelo Procel, indicando com precisão a quantidade de pontos de iluminação diagnosticados.

5.8. Prestar apoio técnico à Administração durante todo o processo de submissão e avaliação do projeto.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

6. PRODUTOS

Ref.	Produto	Formato
1	Projeto gráfico da iluminação pública existente, contemplando aproximadamente 600 pontos de luz levantados	PDF
2	Arquivo eletrônico de cadastro do projeto, em modelo fornecido pelo Procel Reluz	XLSX
3	Relatórios de simulações luminotécnicas, demonstrando iluminância e uniformidade após substituição das lâmpadas	PDF
4	Projeto gráfico da iluminação pública proposta, indicando a quantidade exata de luminárias a modernizar	PDF
5	Plano de Medição e Verificação (M&V), conforme modelo do Procel Reluz	PDF

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será de até 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da ordem de compras, observando-se o cronograma da Chamada Pública Procel Reluz 2025. Sendo a empresa contratada responsável pelo cadastro do projeto na plataforma dentro do prazo previsto da Chamada.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço global, desde que atendidos integralmente os requisitos técnicos previstos neste TR.

9. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após submissão do projeto ao Procel Reluz 2025, conforme calendário estabelecido pelo programa, mediante apresentação de nota fiscal e aprovação dos serviços pelo gestor do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar o objeto contratado de forma integral; realizar levantamento in loco para identificar pontos e tipos de luminárias; apresentar quantidade exata no projeto; entregar



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

os produtos nos prazos; disponibilizar equipe qualificada; prestar apoio técnico até a conclusão da submissão.

11. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

Disponibilizar informações necessárias; indicar gestor e fiscais do contrato; analisar e aprovar relatórios; liberar pagamentos devidos conforme cronograma.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

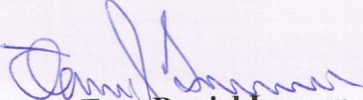
O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às penalidades previstas nos arts. 156 a 162 da Lei nº 14.133/2021.

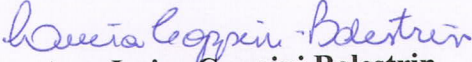
13. SUSTENTABILIDADE

O projeto buscará reduzir o consumo de energia elétrica por meio da substituição de luminárias convencionais e LEDs ultrapassados por equipamentos de maior eficiência. Futuras etapas de execução deverão incluir cláusulas de logística reversa para descarte adequado das lâmpadas substituídas.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência, elaborado em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar, orientará o processo licitatório e a execução contratual, servindo como documento vinculante.


Eng. Daniel Ianssen
Engenheiro Civil
CREA RS 134510


Arq. Luisa Coppini Balestrin
Arquiteta e Urbanista
CAU A2280248



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Município de Alpestre – RS

Secretaria Municipal de Planejamento

I – Identificação da Demanda

O Município de Alpestre busca viabilizar sua inscrição na Chamada Pública do Procel Reluz 2025, que disponibiliza recursos a fundo perdido para projetos de modernização da iluminação pública com foco em eficiência energética.

Para participar do certame, é obrigatória a apresentação de estudos e documentos técnicos, entre os quais se destacam: diagnóstico energético, projeto luminotécnico, plano de medição e verificação (M&V), planilhas de custo-benefício (RCB) e orçamentos. Esses produtos exigem conhecimento especializado, não disponível na equipe técnica municipal, razão pela qual se justifica a contratação de apoio externo.

II – Objeto da Contratação

Contratação de serviços especializados em consultoria de engenharia, voltados à elaboração de diagnóstico energético, projeto luminotécnico, plano de M&V, planilhas de relação custo-benefício, orçamentos e apoio técnico para a submissão da proposta do Município de Alpestre à Chamada Pública do Procel Reluz 2025.

O projeto deverá considerar aproximadamente 600 pontos de iluminação pública, número que poderá ser ajustado conforme análise técnica, cabendo ao contratado definir a quantidade exata de luminárias a serem contempladas.

III – Motivação da Demanda

A modernização da iluminação pública é uma necessidade do Município, visto que ainda existem luminárias convencionais e equipamentos LED ultrapassados que consomem mais energia e geram elevados custos de manutenção.

A Chamada Pública Procel Reluz 2025 é oportunidade estratégica para o Município reduzir despesas com energia elétrica, melhorar a eficiência do serviço prestado à população e captar recursos a fundo perdido. Para tanto, é essencial dispor de estudos técnicos consistentes que sustentem a inscrição e aumentem as chances de aprovação do projeto.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

IV – Resultados Esperados

Com a contratação dos serviços, o Município pretende:

- garantir inscrição válida e competitiva no Procel Reluz 2025;
- obter estudos técnicos que permitam comprovar os ganhos de eficiência energética;
- viabilizar a modernização gradual do parque de iluminação pública;
- reduzir custos financeiros e ambientais com consumo de energia e manutenção.

V – Riscos da Não Contratação

- impossibilidade de inscrição do Município na Chamada Pública;
- perda da oportunidade de acessar recursos a fundo perdido;
- continuidade de despesas elevadas com energia elétrica e manutenção;
- manutenção de deficiências técnicas e luminotécnicas que impactam a população.

VI – Estimativa Preliminar de Valor

O valor será definido mediante levantamento de mercado junto a empresas e profissionais da área, considerando contratações similares já realizadas em outros municípios e parâmetros de programas de eficiência energética.

VII – Responsáveis pela Demanda

Eng. Daniel Ianssen
Engenheiro Civil
CREA RS 134510

Arq. Luisa Coppini Balestrin
Arquiteta e Urbanista
CAU A2280248